

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.119,
DE 26 de julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.298.058,74 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.298.058,74 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S URBANOS					1.298.058,74
2672 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					1.298.058,74
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.298.058,74

**PORTARIA Nº 1.154,
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLAUDINETE DE SOUSA PEDRO, matrícula 0125431, da função de Diretor de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.155,
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos

os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO HOLANDA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.156,
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.157,
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SUELY MESQUITA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.158,
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Dispõe renovação de cessão de servidora do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do

Município; considerando o disposto no art. 109, da Lei Complementar Municipal n. 029, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, com ônus para o cessionário, a cessão da servidora SUELY GARCIA DOS SANTOS, matrícula 0113620, à Prefeitura Municipal de Extremoz pelo período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – SMS
PROCESSO Nº 139/2021**

Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 27 de julho de 2021 às 09h00mim do Pregão Eletrônico nº 44/2021 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de prontuário eletrônico, bem como de todos os equipamentos e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo, incluindo computadores, servidores, conectividade, impressão, instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos e sistema, para todas as unidades de saúde do município, até ulterior deliberação.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 – SME
UASG 981759**

Processo Licitatório Nº 144/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico, Hospedagem e Migração de Dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC. Total de Itens: 3. Propostas: Entrega a partir de 27/07/2021. Abertura da Sessão em 09/08/2021 às 09hs, no site www.gov.br/compras. Edital disponível no referido site ou www.prefeiturademossoro.com.br.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

**Concorrência Pública nº 03/2021-SEIMURB
Processo nº 255/2021**

Objeto: Construção de pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Barrocas, Belo Horizonte, Lagoa do Mato, Monsenhor Américo, Santa Delmira, Santo Antônio e Alto da Pelonha, todos enquadrados no perímetro urbano do município

de Mossoró/RN, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo.

Conforme requisição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos e nos termos do Art. 48. § 3º da Lei 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis a empresa A & C Construções e Serviços EIRELI, única Concorrente, para sanar falhas em sua documentação de habilitação, ficando assim marcada a sessão para o dia 05 de agosto de 2021 às 09:h00min, local: Sala de licitações da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Bairro Centro, Mossoró/RN. Francisco Rosivan da Silva Bezerra Presidente da CPL

Resultado do Julgamento de Habilitação e de Proposta
Modalidade nº 04/2021-SEIMURB
Processo nº 863/2021

Objeto: Obras de construção de Pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica, em diversas ruas, avenidas e travessias dos bairros: Rincão e Sumaré, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró-RN, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo. A Prefeitura Municipal de Mossoró torna público aos interessados o resultado do julgamento do(s) documento(s) de habilitação e da(s) Proposta(s), nos seguintes termos:

A Comissão de Licitação, com base nos documentos acostados nos autos declara:

1 - Habilitada(s) a(s) Empresa(s):

a) A & C Construções e Serviços EIRELI – CNPJ 04.693.484/0001-52.

2 - Classificada(s) a(s) Empresa(s):

a) A & C Construções e Serviços EIRELI – CNPJ 04.693.484/0001-52.

Valor R\$ 9.191.911,37 (nove milhões cento e noventa e um mil e novecentos e onze reais e trinta e sete centavos)

3 - Proposta Vencedora:

a) A & C Construções e Serviços EIRELI – CNPJ 04.693.484/0001-52.

Valor R\$ 9.191.911,37 (nove milhões cento e noventa e um mil e novecentos e onze reais e trinta e sete centavos)

Francisco Rosivan da Silva Bezerra
Presidente da CPL

Extrato de Rescisão Contratual
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato
Administrativo Nº 59/2021
Processo Licitatório nº 165/2020
Concorrência N.º 08/2020 – SEIMURB

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 59/2021, considerada as razões de interesse Público, após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão unilateral, bem como, do despacho fundamentado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos justificando as razões de interesse público.

Partes: Município de Mossoró e ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva

Data da assinatura: 26/07/2021

Término de Vigência: 26/07/2021

PORTARIA Nº 364/2021-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente aos respectivos períodos aquisitivos de 05-2009 à 05-2014, a servidora MARIA JESILANE DA SILVA, matrícula nº. 5122-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 02/08/2021 à 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

No uso das atribuições a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, urbanismo e serviços urbanos – SEIMURB, através da Diretoria Executiva de meio ambiente e urbanismo, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Notificações:

AUTO DE INFRAÇÃO
OESTETRIGO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS
CNPJ: 06.108.030/0001-00
2021-007647/SEM/TEC/AIDM-0860

AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRO BEZERRA DA SILVA
CPF: 011.710.324-12
2021-007514/SEM/TEC/AIDM-0849

AUTO DE INFRAÇÃO
JOAO BATISTA FERNANDES
CPF: 502.936.804-34
2021-007560/SEM/TEC/AIDM-0855

AUTO DE INFRAÇÃO
ALMIR NUNES SORIANO JUNIOR
CPF: 714.618.714-41
2021-007515/SEM/TEC/AIDM-0850

AUTO DE INFRAÇÃO
ROMULO CAIO GOMES REBOUÇAS – SALGA
CPF: 068.568.484-98
2020-007468/SEM/TEC/AIDM-0844

AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO CARLOS PAZ DA COSTA
CPF: 762.508.304-72
2020-007469/SEM/TEC/AIDM-0845

AUTO DE INFRAÇÃO
MARCELO TERTULINO DA SILVA

CPF: 000.963.068-47
2020-007467/SEM/TEC/AIDM-0843

AUTO DE INFRAÇÃO
VITRINI HALL LTDA
CNPJ: 34.924.859/0001-09
2020-007378/SEM/TEC/AIDM-0833
AUTO DE INFRAÇÃO
TKS FERNANDES CABELEIREIROS
CNPJ: 31.955.174/0001-31
2020-007376/SEM/TEC/AIDM-0831

AUTO DE INFRAÇÃO
V B W BEZERRA LINHARES – ME
CNPJ: 10.983.843/0001-09
2020-007377/SEM/TEC/AIDM-0832

AUTO DE INFRAÇÃO
MARECHAL7 PUB MUSIC E PESTISCARIA LTDA
CNPJ: 32.090.760/0001-23
2020-007379/SEM/TEC/AIDM-0834

AUTO DE INFRAÇÃO
AFRANIO MARQUES DA SILVA
CPF: 009.690.304-01
2020-007018/SEM/TEC/AIDM-0789

AUTO DR INFRAÇÃO
RONALD ALEX NÓGUEIRA CAETANO
CPF:
2021-007548/SEM/TEC/AIDM-0854

AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA
CNPJ: 19.260.542/0001-21
2021-007630/SEM/TEC/AIDM-0856

AUTO DE INFRAÇÃO
V B W LINHARES – ME
CNPJ: 10.983.843/0001-09
2021-007638/SEM/TEC/AIDM-0858

AUTO DE INFRAÇÃO
IR DA SILVA VEBER ME – RESTAURANTE TCHE
CNPJ: 04.637.614-0001-30
2021-007637/SEM/TEC/AIDM-0857

AUTO DE INFRAÇÃO
ERIKA PAULA MARTINHO DA SILVA
CPF: 058.769.764-40
2021-007654/SEM/TEC/AIDM-0861

AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCYSGLEIDE SOARES DIAS DA SILVA DUARTE
CPF: 047.878.054-01
2021-007657/SEM/TEC/AIDM-0862
AUTO DE INFRAÇÃO
J M F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 64.778.301/0001-23
2021-007683/SEM/TEC/AIDM-0863

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE EMBAIXADORES 2021: JUVENTUDE E CIDADES SUSTENTÁVEIS

A Coordenação do Programa de Embaixadores 2021 torna pública a relação de candidatos selecionados para a etapa de entrevista da seleção do referido programa, assim como as respectivas notas da etapa de análise curricular.

	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Alan Victor Andrade Canton	2,0	Selecionado para entrevista
2	Claudia Verônica da Silva Melo Paiva	0,0	Inscrição indeferida, item 2.3 do edital
3	Débora Silva Marcelino de Sousa	5,0	Selecionado para entrevista
4	Elizabeth Crystina Severiano Morais da Silva	2,0	Inscrição indeferida, item 2.3.1 do edital
5	Giovanna Helena Vieira Ferreira	2,0	Selecionado para entrevista
6	Gislaine Mendonça Bezerra	3,0	Selecionado para entrevista
7	Jéssica Lorena de Medeiros Paiva	2,0	Selecionado para entrevista
8	Larissa Martins Brito e Silva	1,0	Selecionado para entrevista
9	Maria Dayanne Vieira	2,0	Selecionado para entrevista
10	Maspolly Antonio Nobre de Oliveira	0,0	Inscrição indeferida, item 4.1,
11	Nerides severo da Silva Santos	0,0	Inscrição indeferida, item 2.3.1 do edital
12	Rodrigo Emanuel de Sousa Almeida	0,0	Inscrição indeferida, item 2.1 do edital
13	Sarah Rosannia Medeiros de Lima	3,0	Selecionado para entrevista
14	Victor de Araujo Linhares	1,0	Selecionado para entrevista
15	Yara Cristina da Silva Varela	1,0	Selecionada para entrevista

Os contatos serão feitos através do e-mail. As entrevistas ocorrerão no dia 27/07/2021.

Mossoró, 22 de julho de 2021

Comissão de Seleção

Zildenice Matias Guedes Maia – PMM
Enaira Liany Bezerra dos Santos – UFERSA
Rosany Rossi Pereira Gomes – UFERSA
Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva – UFERSA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR